



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/2017.

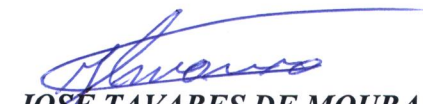
**MANTÉM O VETO 01/2017 DO
PREFEITO MUNICIPAL DE
IBITIRAMA REFERENTE AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05/2016.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o seguinte **AUTÓGRAFO DE LEI**:

Art. 1º - Fica mantido o veto integral ao Autógrafo de Lei nº. 05/2016, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2014, CRIA CARGOS E NÍVEIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário ‘Antônio de Almeida Costa’
Ibitirama-ES, 09 de fevereiro de 2017.


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente CMI/ES.


ANTONIO VILETE BARRADAS
1º Secretário CMI/ES.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário CMI/ES.

Prefeitura Municipal de Ibitirama
Estado do Espírito Santo
REGISTRO

O presente feito está registrado no livro
próprio do Nº 1017 de 10 de 02 de 17
Ibitirama